

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2014 - ADASA

PROCESSO Nº. 197.000.354/2013

Folha nº:	1689
Processo nº:	197.000.354/2013
Matrícula:	940992

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2014 - ADASA, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A EMPRESA ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA., QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada na SAIN - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobre-Loja - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto no inciso VI do art. 23 da Lei nº 4.285, de 28 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente. **PAULO SÉRGIO BRETAS SALLES**, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto s/nº de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 189, de 30 de setembro de 2015, e, de outro lado à empresa **ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA.-EPP**, com sede na Rua Juazeiro, nº 06, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.710.870/0001-05, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **VERA MARIA ROCHA DAUSTER**, brasileira, casada, portadora da RG _____, inscrita no CPF/MF _____, residente e domiciliada em Salvador/BA, na qualidade de Sócia, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2014 - ADASA**, celebrado em 30 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 197.000.354/2013, sujeitando-se os **CONTRATANTES** à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica aplicável, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** o destaque do valor para o Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2014 - ADASA, para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da Concorrência nº 01/2014, no exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

O valor do Contrato nº 51/2014-ADASA, para o exercício de 2016 é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), provenientes do Orçamento da ADASA, aprovado pela Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, nos seguintes programas de trabalho: 04.131.6001.8505.8691 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública, Fonte 151, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais) e 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade e Propaganda - Institucional, Fonte 151, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), todos na Natureza de Despesa 33.90.39,



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2014 – ADASA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e, por 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

Pela ADASA

PAULO SÉRGIO BRETAS SALLES
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

VERA MARIA ROCHA DAUSTER
Sócia

TESTEMUNHAS

Nome:
RG.
CPF

Nome:
RG.
CPF

REGISTRO CONTÁBIL
Nº 31586
REGISTRO DO CONTRATO
DATA 02 / 02 / 2016
ASSINATURA: (f) 2645254

SERVIÇO JURÍDICO
Registro nº 05
Data 28/01/2016
Nº 226983-8



[Handwritten signature]